

EDITAL

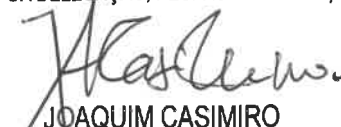
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Maria Alice Aires dos Santos Teixeira	17/04/2013	12488/16
Carlos Cardoso Pereira	05/03/2015	12963/17
Quévin Gomes da Costa	08/03/2015	12966/02
Rúben Salomão de Carvalho Mendes da Conceição	11/03/2015	12970/16
Álvaro José das Neves Figueiredo Ramos	15/03/2015	12974/10
Carlos Manuel do Nascimento Cavaco	16/03/2015	12975/14
Cristina da Conceição Graça Pereira Matos	18/03/2015	12978/17
Alzira da Conceição Amoedo da Eira	20/03/2015	12979/11
Sofia Rosa da Silva Mendes	21/03/2015	12980/15
Argentina da Conceição Quaresma Pais	21/03/2015	12981/15
Flora Amador Laré Poeira	23/03/2015	12982/12
Alice das Neves Fonseca	24/03/2015	12985/07
Maria Ana da Fonseca Eusébio	25/03/2015	12987/12
Maria Adelaide Costa Campino Pereira Simões	25/03/2015	12988/12
Dionel Roberto Ferreira	26/03/2015	12989/06
Ema da Purificação Soares	27/03/2015	12990/12
Adosinda Martins Cunha	04/03/2015	21889/19
Joaquim Nunes Alberto	11/03/2015	21890/18
José da Cruz Gonçalves	20/03/2015	21891/18
Noémia Lopes Cardoso	20/03/2015	21892/18
Maria de Lurdes da Cunha Salgueiro	28/03/2015	21893/20
Maria Antonieta Nogueira Gonçalves Braz	29/03/2015	21894/20

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 15 DE JULHO DE 2024

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO